



Alc. Marinho

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.106, de 02 de junho de 2010.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 5.937, de 25 de maio de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS
1001-1236100201.099 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF PROFESSOR JOSÉ FERRUGEM – COM RECURSOS DA UNIÃO
4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
(000920)..... R\$ 100.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o repasse a ser efetuado pelo Ministério da Educação, conforme plano de trabalho em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 02 de junho de 2010.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração



Ministério da Educação
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Simec - Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação

PLANO DE TRABALHO

EXERCÍCIO
2009

NÍVEL DE ENSINO
Educação Básica

Nº PLANO DE TRABALHO
201 / 2009

CNPJ
95.440.517/0001-08

NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE
PREF MUN DE SANTA CRUZ DO SUL

VALOR DO PLANO DE TRABALHO
R\$ 113.867,75

MUNICÍPIO / UF
Santa Cruz do Sul / RS

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A Escola Municipal de Ensino Fundamental José Ferrugem possui 153 alunos atendidos em 5 salas de aula, do 1º ano à 8ª série do ensino fundamental. O prédio da escola é próprio, sendo mantido pela sua mantenedora, além de recursos arrecadados através do Círculo de Pais e Mestres (CPM). O presente projeto trata de questões da educação, ou seja, está relacionado com a formação do ser humano, acreditando que através da educação formam-se sujeitos críticos e atuantes, o que irá gerar uma sociedade mais democrática e igualitária, melhorando a qualidade de vida de toda a população envolvida nesse contexto. A atual administração municipal encontra-se, assim como outras entidades, com dificuldades financeiras, porque, além de atender ao Ensino Fundamental, tem como demanda o atendimento à Educação Infantil no município, ampliando o mesmo às Escolas de Ensino Fundamental, além das Escolas de Educação Infantil já existentes, entendendo que esta é uma prioridade da rede municipal e direito de nossas crianças. Sendo assim, a parceria com o Governo Federal e com as demais instâncias de possibilidades é um instrumento do qual não se abre mão, entendendo que, juntos, chegaremos mais rapidamente a resultados mais satisfatórios. Considerando a importância da educação no desenvolvimento integral da criança e do adolescente, bem como do adulto e a relevância que o espaço físico adequado da escola possibilita ao atendimento e às reais necessidades das atividades, justifica-se a necessidade de ampliação da Escola com a construção de 2 (duas) novas salas: Sala de Informática e Sala de Multiatividades, bem como a reforma da área de circulação e construção de um banheiro. A Informática vem adquirindo cada vez mais relevância no cenário educacional. Sua utilização como instrumento de aprendizagem e sua ação no meio social vem aumentando de forma rápida entre nós. Nesse sentido, a educação vem passando por mudanças estruturais e funcionais frente a essa nova tecnologia. O computador pode enriquecer ambientes de aprendizagem onde o aluno, interagindo com os objetos desse ambiente, tem chance de construir seu conhecimento. O acesso à Informática deve ser visto como um direito e, portanto, nas escolas públicas e particulares o estudante deve usufruir de uma educação que no momento atual inclua, no mínimo, uma alfabetização tecnológica. Assim, o computador deve estar inserido em atividades essenciais, tais como aprender a ler, escrever, compreender textos, entender gráficos, contar, desenvolver noções espaciais, etc. E, nesse sentido, a Informática na escola passa a ser parte da resposta a questões ligadas à cidadania. Considerando que a Escola está vivendo tempos complexos e de mudanças profundas em todos os campos: tecnológico, econômico, cultural, social, ético-político, educacional, sente-se a necessidade de oferecer mais um espaço físico na escola para ser utilizado para complementar os programas e projetos que são desenvolvidos em sala de aula. Percebe-se esta Sala de Multiatividades como um espaço com a finalidade de criar em ambiente de relações e onde a "criação" seja possível, tanto na auto-construção como na construção coletiva para alunos, professores, pais e comunidade em geral, tornando a escola humanizadora, atraente, com vistas a autonomia, relacionado a teoria à prática. Propomos que esta sala seja utilizada em eventos pedagógicos, de descontração, oficinas de trabalhos, cursos, palestras, atividades lúdicas e sociais, complementando o atendimento educacional do educando.

CPF DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL
(38626454015) - NEIVA TERESINHA MARQUES

BANCO E AGÊNCIA ONDE A CONTA DO CONVÊNIO DEVERÁ SER CRIADA
Banco do Brasil
Ag: 0180

RECURSOS

CONCEDENTE

Código	Tipo	Autor	Funcional Programática	Subtítulo	Valor
19830011	Emenda	Maria do Rosário	12.847.1448.09CW.0043	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul - 26298	R\$ 100.000,00
		GND	MOD	Fonte	Valor
		4 - Investimentos	40 - Transf. a Municípios	100 - Recursos Ordinários	R\$ 100.000,00

Valor total do Concedente R\$ 100.000,00

PROPONENTE

VALOR R\$ 13.867,75

INICIATIVAS